



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DESPACHO

De: SEDAM-DIREX

Para: SEDAM-CCI

Processo Nº: 0028.512079/2019-27

Assunto: **Solicitação E-sic**

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, e, considerando o Memorando n.º 148/2023/SEDAM-CCI (**0038346876**), onde solicita as seguintes informações: 1) Solicito a relação de quantas multas ambientais foram aplicadas no estado de Rondônia entre janeiro e junho de 2023? Favor, indicar tipo da infração, município, valor da multa, nome completo e CPF ou CNPJ do autuado; 2. Quais foram as 20 maiores infrações registradas nesse período (janeiro a junho de 2023)? Favor, informar o município, tipo de infração, valor da multa, nome completo e CPF ou CNPJ do autuado.; 3. Solicito ainda informações de quantas das multas aplicadas no corrente ano foram pagas?; 4. Quanto o Estado arrecadou com multas da Unidade Federativa de Rondônia no ano de 2023, ainda que aplicadas em anos anteriores?; 5. Atualmente, independente de período de aplicação da multa, quais são os 20 maiores devedores de autos de infração em Rondônia? Favor, indicar tipo da infração, município, valor da multa, nome completo e CPF ou CNPJ do autuado.

Mediante ao solicitado, em observância aos termos da Lei n.º 13.709 de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e que a solicitação carece de uma busca minuciosa por parte desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, informamos que o solicitante poderá encaminhar e-mail a esta Sedam, através do e-mail [cci@sedam.ro.gov.br](mailto:cci@sedam.ro.gov.br), para haver a concessão das informações solicitadas.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Hueriqui Charles Lopes Pereira**  
Secretário Executivo  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Hueriqui Charles Lopes Pereira**, **Secretário(a)**, em 02/06/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038794048** e o código CRC **2235DA88**.

---

**Referência:** Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0028.512079/2019-27

SEI nº 0038794048